



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 044/93.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo Frio,

APROVADO

19
discussão
Em 04/03/93

PRESIDENTE

*Marcos da Recha Glender
Presidente*

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, a construção da praça esportiva na Estrada dos Passageiros, ao lado do CRIM.

Sala das Sessões, 04 de março de 1.993.

EDUARDO CORRÉA KITA

Vereador - Autor

JUSILEI CALILA:

A estrada dos passageiros, uma das vias de maior circulação de veículos e de pedestres no nosso Município, detém ao lado do CRIM um terreno apropriado para construção de uma praça esportiva. Sabemos da ansiedade dos moradores, principalmente dos jovens daquela localidade e do bairro Jecaré em ter acesso ao lazer e aos esportes, com tão conhecida construção deste praça, certamente uma comunidade tão fervente, não será desprestigiada pelo Executivo.

Sala das Sessões, 04 de março de 1.993.

Eduardo C-K
EDUARDO CORRÉA KITA
Vereador - Autor

/mrs.